

EDITAL

(Doc. nº: 7215/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária prevista para o dia nove do corrente mês de dezembro foi adiada para o dia onze do mesmo mês, pelas catorze horas e trinta minutos.

Secretaria da Câmara Municipal, 4 de dezembro de 2020.

P' O Presidente da Câmara

Amílcar José Nunes Salvador

(Vereador)